



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

LEI MUNICIPAL Nº 1.203/2004, DE 07/12/2004

**"Dispõe sobre nova denominação de Logradouro Público,
localizado no Bairro Piracema, nesta cidade".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua do Bida**, a Rua Projetada, localizada próxima ao Conjunto Habitacional Mangabeira, Bairro Piracema, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2004.

Oswaldo Mochi Júnior
Prefeito Municipal
Coxim/MS